



Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-eixo: Relações de trabalho - organização, gestão e exploração da força de trabalho.

## O BRASIL E A REFORMA DO ESTADO: AS TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES DE TRABALHO E OS DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE\*

DOUGLAS ALVES DOS SANTOS<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente texto apresenta reflexões sobre as alterações e transformações das relações de trabalho no cenário brasileiro após a década de 1990. Nos governos Itamar Franco e principalmente Fernando Henrique Cardoso, são colocadas em curso, práticas neoliberais, onde estão envolvidas as ideias de privatização, publicização e terceirização. Com a publicação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado – PDRAE, institui-se o Programa de Publicização que altera o padrão estatal-público para o padrão público-privado. Esses contextos geram processos continuados de informalização e flexibilização expressos por trabalhos terceirizados, subcontratados, temporários e afetam também o Serviço Social.

**Palavras-chave:** Reforma do Estado; Política Social; Relações de Trabalho.

**Abstract:** This text presents a reflection on changes and the transformations of labor relations in the Brazilian scenario after the decade of 1990. In the governments Itamar Franco and Fernando Henrique Cardoso, is placed in course, neoliberal practices, which are involved in the ideas of privatization, publicization and outsourcing. In the decade of 1990, with the publication of the Master Plan of the reform of the State apparatus - PDRAE, establishing the program of Publicization amending the state-public standard for the default public- private. The purpose of this paper is to problematize this change and changes in labor relations. These contexts generate sustained processes of informalization and flexibilization expressed by works contractors, subcontractors, temporary and that bring problems to the health of the worker.

**Keywords:** Reform of the State; Social Policy; Labor Relations.

### 1. INTRODUÇÃO

A partir dos anos 90, o projeto “reformista” do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), só pode ser compreendido por meio da contextualização das relações macroeconômicas e das escolhas ideológicas que os determina.

---

\* Texto produzido a partir dos estudos realizados pelo projeto de pesquisa intitulado “Serviço Social e América Latina: tendências teóricas atuais”. Investigação financiada pela FAPESP, processo 2017/14497-5.

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: <douglas.Alves.santos@hotmail.com>

O Brasil a partir dos anos 90 adentrou num período marcado por uma nova ofensiva burguesa, [porém], mais uma vez, adaptando-se às requisições do capitalismo mundial, “dessa herança [...] o país transitou à ‘democracia do grande capital’ com clara dissociação entre desenvolvimento capitalista e regime político democrático.” (IAMAMOTO, 2007, p.131).

Na década de 90, no Brasil, surge o Programa de Publicização instituído com a publicação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado – PDRAE, esse, repercute sobre a concepção e a gestão da política social e, por conseguinte, sobre os direitos sociais consignados na Constituição brasileira de 1988.

A “reforma” do Estado é apresentada no PDRAE durante o primeiro mandato do então presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC - 1995-1998). Elaborado pelo Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado, aprovado pela Câmara da Reforma do Estado e, submetido ao Presidente da República, sendo sancionado em novembro de 1995.

De acordo com o referido Plano, Luiz Carlos Bresser-Pereira, então ministro responsável pela proposta da reforma do Estado, a justifica por meio da identificação e dos mecanismos para resolução de quatro problemas: (a) um problema econômico-político: a delimitação do tamanho do Estado; (b) outro também econômico-político: a redefinição do papel regulador do Estado; (c) um econômico-administrativo: a recuperação da capacidade financeira e administrativa de implementar as decisões políticas tomadas pelo governo; e (d) um político: o aumento da governabilidade ou capacidade política do governo de intermediar interesses, garantir legitimidade, e governar. (BRAZ et al., 2014, p. 02).

Na delimitação do tamanho do Estado e as políticas de cunho neoliberal, o trabalho, vem sofrendo diversas transformações o que ocorre nas formas de trabalho parcial, subcontratado e precarizado, e que afeta inclusive a categoria de assistentes sociais.

Essas mudanças na administração do Estado (com a reforma do Estado) afetaram a organização do trabalho e nas ofertas de serviços prestados à população.

Na história, o trabalho da (o) assistente social passou por profundas transformações desde a sua constituição pela formação acadêmica e profissional. Desde sua criação com influência católica e técnicas importadas, sua história foi permeada de mudanças no perfil da formação/atuação dos trabalhadores. No fim do século XX, com a incorporação do pensamento Neoliberal no Brasil, as condições de trabalho da categoria começam a sofrer mudanças no cotidiano profissional. Procuraremos apontar alguns aspectos históricos da formação profissional, as transformações no trabalho e os desafios colocados aos profissionais assistentes sociais no cenário contemporâneo.

## **2. ESTADO NEOLIBERAL BRASILEIRO: O PROJETO MODERNIZADOR DOS ANOS 90**

A partir dos anos 90, com o projeto “reformista” do governo FHC e sua “modernização conservadora”, o Brasil adentrou num período marcado por uma nova ofensiva burguesa, [porém], mais uma vez, adaptando-se às requisições do capitalismo mundial (BEHRING, 2008, p. 113, grifos no original).

Tais propostas eram apresentadas como “modernizadoras”, contra o anacronismo de nossas estruturas econômicas e políticas. Evidentemente, um fator decisivo teria sido também as vantagens imediatas que setores empresariais esperariam retirar do alinhamento do país e do continente latino-americano à programática neoliberal do “consenso”,<sup>2</sup> de tal modo que as elites nacionais não só aderiam como estiveram à frente do projeto de classe subordinado aos ditames das agências e bancos multilaterais. (BRAZ et al., 2014).

Behring (2008) afirma que as mudanças produzidas nos anos 90 no Brasil com o “Plano Real e a recomposição burguesa” serão responsáveis por

---

<sup>2</sup> Em novembro de 1989, reuniram-se na capital dos Estados Unidos funcionários do governo norte-americano e dos organismos financeiros internacionais ali sediados - FMI, Banco Mundial e BID - especializados em assuntos latino-americanos. O objetivo do encontro era proceder a uma avaliação das reformas econômicas empreendidas nos países da região. Para relatar a experiência de seus países também estiveram presentes diversos economistas latino-americanos. Às conclusões dessa reunião é que se daria, subsequentemente, a denominação informal de "Consenso de Washington".

um “deslocamento patrimonial dos capitais e uma inserção mais forte do capital estrangeiro, bem como uma rearticulação política com forças conservadoras e que reverteu à pauta progressista dos anos 80” (p.166-167). A autora irá afirmar que “o elemento central desse processo foi à reforma do Estado” (p.167).

A denominação “Reforma do Estado”, referindo-se ao Plano Diretor da Reforma do Estado levado a cabo, é considerada por alguns autores, dentre eles, Behring (2008) “*de que se esteve diante de uma contrarreforma do Estado, que implicou um profundo retrocesso social, em benefício de poucos*”. (p.22, grifo no original).

As principais características deste processo são marcadamente a instauração de uma ampla campanha pela “reforma”, através da mídia nos meios: político, técnico e científico, cujo principal argumento recaía sobre a crise econômica, o “tamanho do Estado” e a dívida pública (BRAZ et al., 2014). Esta campanha indicava a reforma como saída para crise econômica e social a Reforma do Estado. Nesta direção, os governos Fernando Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso, ambos foram marcados pelas “reformas” orientadas ao mercado com ênfase nas privatizações e na previdência social interditando a Constituição rumo ao “projeto modernizador”. Com isso, o Governo FHC, na apresentação do Plano da Reforma do Estado, indicava entre os seus princípios, o de que as funções do Estado deveriam ser de coordenador e financiador das políticas públicas e não de executor.

### **3. PLANO DIRETOR DA REFORMA DO APARELHO DO ESTADO – PDRAE E TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES DE TRABALHO**

Os impactos da “contrarreforma” podem ser detectados desde a concepção do Plano Diretor da Reforma Administrativa do Estado – PDRAE, na medida em que o documento aponta tendências privatistas, desresponsabilizando o Estado das Políticas Sociais.

Dessa forma, o Estado tende a se desresponsabilizar de serviços que são constitucionalmente garantidos, ou seja, ocorre uma retração de direitos sociais previstos, determinados e legitimados através da luta dos movimentos

sociais para que fossem consignados na Constituição Federal e regulamentados em leis orgânicas como primazia do Estado brasileiro na responsabilidade pelas Políticas Sociais e na oferta de serviços sociais públicos de qualidade com controle da sociedade.

De acordo com o PDRAE “a administração pública deve ser permeável à maior participação dos agentes privados e/ou das organizações da sociedade civil e deslocar a ênfase dos procedimentos (meios) para os resultados (fins)” (p.16).

Transferir à gestão social “publicizando-a” para entidades privadas de caráter público não estatal com uma visão atrelada ao modelo gerencial flexível com autonomia administrativa e financeira, própria da lógica existente na iniciativa privada tendo como argumento a “desburocratização do Estado” é promover a privatização dos serviços públicos.

A partir dos anos 90, percebe-se que “o mundo do capital, desde sua gênese, estampou um claro sentido destrutivo em relação ao trabalho, sob a forma ainda mais perversa, dentre tantos outros elementos que conformam seus traços atuais” (ANTUNES, 2011, p. 406). Em debate estão as formas de precarização do trabalho e de expansão da informalidade e auto exploração do trabalho.

Trata-se, portanto, de uma destrutividade que se expressa intensamente quando descarta, tornando ainda mais supérflua, parcela significativa da força mundial de trabalho, onde milhões encontram-se realizando trabalhos parciais, precarizados, na informalidade ou desempregados. Essa destrutividade nas relações de trabalho com o projeto neoliberal desde a década de 90 intensifica a precarização do trabalho inclusive no setor público, com diversos modelos de contrato de trabalho.

Com a instituição do Programa de Publicização, instituído no governo Fernando Henrique Cardoso, percebe-se a ampliação das formas de precarização e destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora. “Na ótica do capital e das classes dominantes, o essencial de todos esses processos de intensificação e

precarização é o aumento da degradação e da exploração do trabalho”. (RAICHELIS, 2011, p. 435).

#### 4. AS RELAÇÕES DO TRABALHO NO CONTEXTO NEOLIBERAL

A partir dessa contextualização, procuramos problematizar algumas das dimensões do processo de precarização do trabalho do no contexto das transformações e redefinições do trabalho na contemporaneidade.

As novas configurações e manifestações, pela sua estreita relação com as transformações operadas no “mundo do trabalho”, em suas formas de organização, regulação e gestão, e com as redefinições no âmbito do Estado e das políticas públicas. (Raichelis, 2011, p. 421). O processo de flexibilização do trabalho e dos direitos daí derivados são elementos centrais das mudanças no contexto da reestruturação produtiva e das políticas neoliberais.

As condições atuais do capitalismo contemporâneo — globalização financeira dos capitais e sistemas de produção apoiados intensivamente nas tecnologias de informação — promovem expressivas mudanças nas formas de organização e gestão do trabalho, decorrendo daí a existência de amplos contingentes de trabalhadores *flexibilizados*, *informalizados*, *precarizados*, *pauperizados*, desprotegidos de direitos e desprovidos de organização coletiva (Antunes apud Raichelis, 2005, grifos no original).

Com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) do governo FHC estão envolvidas as ideias de privatização, publicização e terceirização.

Segundo Franco, Druck e Seligman-Silva (2010)

[...] a *terceirização* é uma das principais formas de flexibilização do trabalho mediante a transferência da atividade de um “primeiro” — que deveria se responsabilizar pela relação empregatícia — para um “terceiro”, liberando, assim, o grande capital dos encargos trabalhistas. [...]. A terceirização lança um manto de invisibilidade sobre o trabalho real — ocultando a relação capital/trabalho e descaracterizando o vínculo empregado/empregador que pauta o direito trabalhista — mediante a transferência de responsabilidades de gestão e de custos para um “terceiro”. (FRANCO, DRUCK e SELIGMAN-SILVA, 2010, p. 233 apud RAICHELIS, 2011, grifos no original).

Os efeitos da terceirização para o trabalho social são profundos, como aponta Raichelis (2011), pois ela:

[...] a) Desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais; b) Desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas; c) Subordina as ações desenvolvidas a prazos contratuais e aos recursos financeiros definidos, implicando descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população para com as ações públicas; d) Realiza uma cisão entre prestação de serviço e direito, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, obscurecendo-se a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos, comprimindo ainda mais as possibilidades de inscrever as ações públicas no campo do direito. (RAICHELIS, 2011, p. 432.).

A precarização do trabalho faz com que “a condição de trabalhador assalariado — seja nas instituições públicas ou nos espaços empresariais e privados “sem fins lucrativos”, não disponham nem tenham controle sobre todas as condições e os meios de trabalho postos à sua disposição no espaço institucional”. (RAICHELIS, 2011, p. 428)

No caso do Brasil, a precarização do trabalho, a rigor, não pode ser tratada como um fenômeno novo, considerando sua existência desde os primórdios da sociedade capitalista urbano- industrial, as diferentes formas de precarização do trabalho e do emprego assumem na atualidade novas configurações e manifestações.

Essa dinâmica de flexibilização/precarização no trabalho

[...] se dá pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, aviltamento dos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de capacitação profissional, entre outros. (RAICHELIS, 2011, p. 422).

Essas transformações nas relações de trabalho como evidencia Druck (2009, apud Raichelis, 2011) produz o que a autora denomina de *dimensão qualitativa da terceirização*, que cria divisão entre os trabalhadores (os de “primeira” e “segunda” categorias”), além da fragmentação entre os trabalhadores com diferentes formas de contrato e níveis salariais, muitas

vezes na mesma equipe, gerando dificuldades e constrangimentos para o trabalho social e para a luta coletiva.

#### 4.1 O trabalho e o trabalhador na atualidade

Na atualidade, em debate estão as formas de precarização do trabalho e de expansão da informalidade e auto exploração do trabalho.

Trata-se, portanto, de uma destrutividade que se expressa intensamente quando descarta, tornando ainda mais supérflua, parcela significativa da força mundial de trabalho, onde milhões encontram-se realizando trabalhos parciais, precarizados, na informalidade ou desempregados. O capital desemprega cada vez menos trabalho estável, substituindo-os por trabalhos precarizados, que se encontram em enorme expansão. Essa destrutividade nas relações de trabalho com o projeto neoliberal desde a década de 90 intensifica a precarização do trabalho em todos os setores (público ou privado).

De acordo com Raichelis (2011)

A partir dos anos 1990, quando se presenciavam mais claramente os influxos da crise de acumulação, da contrarreforma do Estado e da efetivação das políticas neoliberais e um contexto societário de transformações no trabalho é marcado pela retração e pela erosão do trabalho contratado e regulamentado, ampliam-se também as relações entre trabalho e adoecimento, repercutindo na saúde física e mental dos trabalhadores, nas formas de objetivação e subjetivação do trabalho. (RAICHELIS, 2011, p. 421).

ALVES (2014), também aponta que para além da precarização salarial surgiram novas formas sociais de precarização do trabalho no Brasil: a precarização existencial<sup>3</sup> e a precarização do homem-que-trabalha<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> A **precarização existencial do trabalho vivo** é a precarização da existência humana das pessoas que trabalham por conta da disseminação do modo de vida Just in Time, no bojo da nova precariedade salarial, caracterizada pela gestão toyotista acoplada as novas tecnologias informacionais produzindo o fenômeno da “vida reduzida”. (ALVES, 2014, p. 109).

<sup>4</sup> A **precarização do homem-que-trabalha** é uma precarização que expressaria na pletera de doenças do trabalho que levam à degradação, aviltamento, deformação e desfiguração da pessoa humana por conta dos parâmetros existentes da nova precariedade salarial e do complexo de complexos da precarização existencial. (Idem, p. 110).

Nesse trecho do texto utilizamos o termo “**homem-que-trabalha**” conforme a concepção do autor: “Ao dizermos “homem-que-trabalha”, fazemos referência não ao homem como gênero, que se diferencia da mulher; mas sim, ao homem como ser genérico (no sentido marxiano), isto é, homem como animal que se fez homem através da atividade consciente e racional de transformação das condições de existência. A precarização do homem-que-trabalha diz

Os trabalhadores em seus ambientes de trabalho (na esfera pública ou privada) sofrem predominantemente dos impactos da nova precariedade salarial, principalmente da nova gestão toyotista acoplada as novas tecnologias informacionais, na subjetividade (corpo e mente) do trabalhador assalariado. Onde, em muitos casos, existe a alta probabilidade de manifestação de doenças do trabalho no seu ambiente de trabalho.

Uma das maneiras de se aferir o grau de precarização do homem-que-trabalha, pode ser, compondo um indicador baseado na equação tempo de vida tempo de trabalho onde se possa constatar o grau de envolvimento da pessoa com os parâmetros estranhados do trabalho assalariado.

Na medida em que a pessoa-que-trabalha torna-se o sujeito-que-colabora<sup>5</sup> seu tempo de vida pessoal diminui. A redução do tempo de vida pessoal há tempo de trabalho torna-se função do grau de depressão laboral exercida sobre o trabalhador assalariado no processo de produção de capital. A invasão da vida pessoal pelo trabalho expressa objetivamente a disseminação na totalidade social, dos valores-fetiches, expectativas e utopias de mercado. Essa invasão pessoal, indicaria portanto o grau de manipulação social. (ALVES, 2014, p. 113).

O que está em questão na nova forma de precarização do trabalho, não é diretamente a degradação dos parâmetros salariais, mas sim a qualidade de vida dos sujeitos.

Com a ampliação das mudanças ocorridas na legislação trabalhista nos últimos anos, cada vez mais a-pessoa-que-trabalha está sendo pressionada à terceirização, à precarização, à superexploração da força de trabalho, à inserção dos (as) profissionais em dois ou três campos de atuação com contratos precários, temporários, o que tem causado adoecimento físico e mental.<sup>6</sup>

---

respeito á dimensão de ser genérico do homem que o diferencia de outras espécies animais". (Idem, p. 109-110).

<sup>5</sup> **Pessoa-que-trabalha** e **sujeito-que-colabora**, também são termos utilizados pelo autor.

<sup>6</sup> Diante das mudanças contemporâneas no mundo do trabalho, o estudo sobre o adoecimento físico e mental dos (as) trabalhadores (as) deve ser aprofundado. O que não teremos oportunidade de fazê-lo nesse texto.

## 4.2 Relações de trabalho nas últimas décadas

No Brasil, a precarização do trabalho, assumiu na década de 2000, novas formas sociais, caracterizando-se, por um lado, pela precarização salarial, que se manifesta, por exemplo, na persistência das altas taxas de rotatividade da força de trabalho; ou ainda pela disseminação de novas modalidades de contratos de trabalho precário e escritas na CLT. (ALVES, 2014, pág. 109)

De acordo com Boschetti (2011),

Tendências como aumento do desemprego, da terceirização, da informalidade e da prestação de serviços sem nenhum tipo de regulação somam-se à destruição de postos de trabalhos tradicionais, com menos empregos na indústria e na agricultura e manutenção ou leve ampliação apenas no setor de serviços. Outra tendência é a de reestruturação capitalista com reorganização dos postos de trabalho na direção do desaparecimento de cargos e salários estáveis, sobretudo na indústria (BOSCHETTI, 2011, p. 561).

Na atualidade, frente às inúmeras mudanças ocorridas em relação ao trabalho no Brasil, os diversos tipos de contratos de trabalho, são eloquentes na demonstração da precarização, o que revela a extrema fragilidade nas relações de trabalho. Atualmente, essa diversificação dos contratos trabalhistas aumentam com o crescimento das privatizações, terceirizações e parcerias público privadas.

Para Oliveira (2012, p.507)

Esta lógica do empreendedorismo e do cooperativismo visa, sobretudo, estimular o trabalhador a ser independente e patrão de si mesmo, desonerando o Estado da responsabilidade de investimento em programas e políticas sociais, repassando tal responsabilidade para o indivíduo ou para a sociedade civil, revelando-se como uma flexinsegurança, pois retira ou flexibiliza direitos conquistados, além de não garantir a (re) inserção do trabalhador no mercado formal de trabalho. (OLIVEIRA, 2012).

Outra mudança no mundo do trabalho diz respeito à superexploração do trabalho, que na atualidade, assume uma nova forma histórica, atingindo não apenas a indústria, mas também os serviços inclusive administração pública.

De acordo com o Ruy Mauro Marini (apud ALVES, 2014), a superexploração da força de trabalho se caracteriza: Pelo **aumento da**

**intensidade do trabalho** com o aumento da mais-valia obtido por meio da exploração do trabalhador assalariado e não do incremento da sua capacidade produtiva; pelo **prolongamento da jornada de trabalho com o aumento da mais-valia absoluta** em sua forma clássica, aumentando, deste modo o tempo de trabalho excedente; pela **redução do consumo do operário** além do limite normal.

A nova superexploração da força de trabalho se caracteriza pelo aumento da intensidade do trabalho por meio da maior exploração do trabalhador assalariado utilizando-se a gestão toyotista acoplada as novas tecnologias informacionais, que levam a intensificação do trabalho num patamar superior. (ALVES, 2014, p. 117). A gestão toyotista acoplada as novas tecnologias informacionais levaram a flexibilização e intensificação do tempo de trabalho (jornada de trabalho prolongada falta de tempo para realização de tarefas laborais ausência de pausas para descanso); e a pressão por metas e produtividade utilizando-se para isso o medo do desemprego como elemento da administração by stress. (idem, p. 120).

São dois elementos importantes nesta mudança do trabalho flexível na atualidade: A ideologia da colaboração e a polivalência da força de trabalho. Estes contribuem para a precarização do homem-que-trabalha aumentando deste modo o grau de desequilíbrio sociometabólico das pessoas que trabalham.

A **ideologia da colaboração** opera a captura da subjetividade do trabalho pelos valores do Capital. Enquanto valor moral a colaboração implica que as pessoas que trabalham deve-se doar completamente a atividade profissional. É a ideia de que os trabalhadores assalariados devem tornar-se sujeitos que colaboram. O poder da ideologia opera no plano léxico-discursivo, disseminando nos locais de trabalho o conceito do empregado assalariado como “colaborador”. A ocultação da palavra noção, e o conceito de “trabalhador” e “trabalho” ocorre não apenas dentro das empresas capitalistas, mas ocorre também na vida cotidiana e inclusive nas universidades. (idem p. 121)

A **polivalência da força de trabalho** flexível contribui efetivamente para o desequilíbrio sociometabólico e a precarização do homem-que-trabalha, na medida em que, em nome da maior produtividade, exige-se que os trabalhadores assalariados tenham atribuições flexíveis e conseguiu operar em várias frentes de trabalhos concomitantes, devendo ter individualmente o empenho considerado satisfatório. (idem p. 122)

A superexploração da força de trabalho no Brasil, traço ontogenético do capitalismo brasileiro, assumiu hoje novas formas social explicitando a precarização do homem-que-trabalha. Principalmente nos núcleos do “trabalho decente” no Brasil (trabalhadores assalariados com carteira assinada e com acesso a direitos trabalhistas). (ALVES, 2014, pág. 115).

## **5. O TRABALHO DAS (OS) ASSISTENTES SOCIAIS NA CONTEMPORANEIDADE**

É na trama de relações sociais concretas, na história social da organização da própria sociedade brasileira que se gestam as condições para que, no processo de divisão social e técnica do trabalho, o Serviço Social constitua um espaço de profissionalização e assalariamento. A (o) assistente social integra ao mercado de trabalho como um dos agentes responsáveis pela execução de políticas engendradas no âmbito do Estado.

Na década de 1990, o processo de precarização do trabalho no contexto das transformações e redefinições na contemporaneidade. No caso do Brasil, as diferentes formas de precarização do trabalho e do emprego assumem na atualidade novas configurações e manifestações. Presenciam-se mais claramente os influxos da crise de acumulação, da contrarreforma do Estado e da efetivação das políticas neoliberais e um contexto societário de transformações no trabalho é marcado pela retração e pela erosão do trabalho contratado e regulamentado.

No contexto da reestruturação produtiva e das políticas neoliberais, ocorreram profundas transformações do trabalho e da vida social, consolidando-se “o binômio flexibilização/precarização e a perda da razão social do trabalho”. (RAICHELIS, 2011, p. 421).

A dinâmica de flexibilização/precarização no trabalho se dá pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de capacitação profissional, entre outras.

As condições atuais do capitalismo contemporâneo — globalização financeira dos capitais e sistemas de produção apoiados intensivamente nas tecnologias de informação — promovem expressivas mudanças nas formas de organização e gestão do trabalho (trabalhadores flexibilizados, informalizados, precarizados, pauperizados, desprotegidos de direitos e desprovidos de organização coletiva).

Com a ampliação do ideário liberal, nos espaços públicos, a não realização de concursos públicos em conformidade com as demandas do trabalho tem levado à terceirização do trabalho, à precarização, à superexploração da força de trabalho, à inserção dos (as) profissionais em dois ou três campos de atuação com contratos precários, temporários, o que tem causado adoecimento físico e mental.

Nos últimos anos se revela uma extrema fragilidade nas relações de trabalho com o crescimento das privatizações, terceirizações e parcerias público privadas. Portanto, a flexibilização e a desregulamentação da legislação trabalhista, assim como o enfraquecimento das organizações representativas dos trabalhadores, foram estratégias importantes na consolidação da contrarreforma trabalhista.

A tendência de redução do Estado e a racionalização dos gastos com as políticas sociais, acarreta aos profissionais (inclusive ao assistente social) na esfera pública a diminuição de demandas, sucateamento do aparato organizacional e institucional, a precarização das condições de trabalho, principalmente em face do perigo da terceirização/privatização do espaço público.

A precarização do trabalho faz com que a condição de trabalhador assalariado — seja nas instituições públicas ou nos espaços empresariais e

privados sem fins lucrativos, não disponham nem tenham controle sobre todas as condições e os meios de trabalho postos à sua disposição no espaço institucional.

O trabalho da (o) assistente social sofre profundas inflexões decorrentes das novas configurações do mercado de trabalho que incidem também nos espaços em que se inserem como trabalhadores assalariados, que não escapam das determinações estruturais que movem os processos de intensificação e precarização do trabalho, no contexto da crise mundial. Além do baixo nível salarial e de sindicalização, temos ainda a inobservância da lei de trinta horas de trabalho de parte de muitos empregadores. Aliam-se situações de insalubridade e de assédio moral.

A redefinição do papel do Estado no Brasil delimitou novos contornos para o mercado de trabalho da (o) assistente social, com novas atribuições, funções, bem como requisitos e habilidades, sob novas condições e relações de trabalho com incidências sobre a autonomia profissional.

## **6. DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL (E PARA OUTRAS PROFISSÕES)**

As mudanças na sociedade contemporânea colocam grandes desafios. No caso brasileiro, a crise econômica convive com a prolongada crise política no país. Amplia-se o espaço para o radicalismo de direita, a investida contra o legado de direitos dos trabalhadores e o avanço exponencial e veloz na privatização dos serviços estatais.

Mediante a grave crise político-institucional no país, são atualizados e radicalizados traços históricos persistentes de nossa burguesia associada e dócil à dependência externa, na condição de sócio menor dessa aliança, alimentado pela apropriação privada da coisa pública mediante a captura do Estado nacional para seus fins privados. A crise no trabalho, no emprego e na sua força política. Tem-se o descenso na luta dos trabalhadores, a intensificação da repressão e a criminalização das formas de resistência.

Grandes são os desafios para os profissionais na contemporaneidade, Entretanto, o exercício da profissão é tencionado pela compra e venda da força de trabalho especializada da (o) assistente social, enquanto trabalhador

assalariado, determinante fundamental na autonomia do profissional, impregnando essa atividade dos constrangimentos do trabalho alienado.

Com base nos fundamentos históricos e conceituais, os grandes desafios para o Serviço Social nas transformações contemporâneas da sociedade brasileira são: fortalecer os vínculos com as instituições de organização da luta social, que permanecem na resistência contra o capital, e avançar na inserção dos movimentos de rearticulação da organização classista dos trabalhadores.

## **7. CONCLUSÃO**

Os anos 1990 foram palco de um complexo processo de regressões no âmbito do Estado e da universalização dos direitos, que se contrapõem ao processo de democratização política, econômica e social em nosso país, onde, esse quadro desencadeia profundas transformações societárias, determinadas pelas mudanças na esfera do trabalho, pela reforma gerencial do Estado ou contrarreforma, pelos processos de redefinição dos sistemas de proteção social e da política social que emergem nessa conjuntura, com grandes mudanças e rebatimentos nas relações público-privado. (Raichelis, 2010). Esses contextos que geram processos continuados de informalização e flexibilização expressos por trabalhos terceirizados, subcontratados, temporários.

Analisando a atual conjuntura, percebe-se que a “modernização conservadora”, não destruiu os elementos tradicionais e históricos do conservadorismo político, o que significa que é necessário capturar (e explicitar) as novas fontes e formas de legitimidade que a ofensiva ideológica burguesa no Brasil assume a partir da década de 90, considerando principalmente a condição heteronômica do país no contexto da economia mundial.

No Brasil, a precarização do trabalho, assumiu na década de 2000, novas formas sociais. A flexibilização e a desregulamentação da legislação trabalhista, assim como o enfraquecimento das organizações representativas dos trabalhadores, foram estratégias importantes na consolidação da contrarreforma trabalhista.

Outro fator a ser considerado é como as mudanças nas relações de trabalho estão afetando a própria saúde da pessoa-que-vive-do-trabalho (inclusive de assistentes sociais). tendo em vista, as intensas cargas de trabalho, condições materiais insuficientes para realização do trabalho, muitos com salários aquém de suas necessidades submetendo-se a mais de um vínculo empregatício. Muitos trabalhadores desenvolvem suas atividades profissionais em ambiente geradores de instabilidade emocional, em que destacam-se processos de adoecimento físico e mental. Cresce a ideologia da colaboração e a polivalência da força de trabalho.

As transformações contemporâneas que afetam o mundo do trabalho, seus processos e sujeitos provocam redefinições profundas no Estado e nas relações de trabalho, desencadeando novas requisições, demandas e possibilidades. É preciso discutir as estratégias de organização coletiva frente aos processos de precarização do trabalho. Embora a perspectiva neoliberal se utilize de inúmeros mecanismos para dividir o conjunto dos trabalhadores e suas entidades coletivas, é por meio da ação coletiva que são criadas condições concretas para a melhoria das condições de trabalho.

É hora de acumular forças no campo teórico e político e soldar a organização dos trabalhadores para fazer frente à vigorosa reação das forças regressistas. É preciso ultrapassar a análise do Serviço Social em si mesmo para situá-lo no contexto de relações mais amplas que constituem a sociedade capitalista, particularmente, no âmbito das respostas que esta sociedade e o Estado constroem.

Finalizando, na conjuntura dos grandes desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho profissional, mantém-se a perspectiva de avançar na luta coletiva a partir de uma multiplicidade de espaços que possam forjar sujeitos coletivos capazes de fortalecer os espaços de enfrentamento e resistências.

Enfim, estamos mais do que nunca em um momento de resistência e luta!

## REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Trabalho e neodesenvolvimentismo**: Choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil. Bauru: Canal 6, 2014.

ANTUNES, RICARDO. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 107, 2011.

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BEHRING, E. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. Condições de trabalho e a luta dos (as) assistentes sociais pela jornada semanal de 30 horas. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 107, 2011.

BRAZ, N. ; BARROS, I. A. ; SANTOS, D. A. ; ZUTTER, A. . **Programas de publicização: em análise tendências da política social brasileira**. Pré - Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS. São Paulo, 2014.

IAMAMOTO, M.V. **Serviço Social em tempo de Capital Fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, Ednéia Alves. A política de emprego no Brasil: O caminho da flexinsegurança. In: **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 111, 2012.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e condições de trabalho no SUAS. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 104, Especial, out./dez. 2010.

\_\_\_\_\_. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. In: **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 107, 2011.